

	<b>ATO DO PRESIDENTE</b>	<b>Nº 027/16</b>	<b>Pág.: 1 / 1</b>
	<b>GESTÃO DA ECONOMIA</b>	<b>Emissão: 23 / 03 / 2017</b>	
		<b>Validade: a determinar</b>	

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA** como **Gestor da Economia**, sem prejuízo de suas funções, o empregado **José Augusto Dip (DA/GRA)**, Reg. CET 13.282-9, com as seguintes atribuições:

- desenvolver projetos de economia predial, contendo ações de redução de consumo (água, energia elétrica, telefonia, internet, etc) e impressão;
- obter dados de consumo (quantidade e valores), definir indicadores e metas de redução e monitorar os resultados;
- Fiscalizar o cumprimento das ações planejadas nos projetos de economia.

O empregado designado poderá convocar representantes dos prédios e/ou unidades, para apoio no desenvolvimento dos projetos de economia e fiscalização das ações de redução.

**JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO**  
**Presidente**

**UO DE ORIGEM: CGP / PR**

**(Original assinado no arquivo da GGE)**